



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 46/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS**, referente ao edital nº 43/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, do Processo Seletivo para alunos do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* – Especialização em Gestão em Saúde – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 20/2026 e editais subsequentes.

1. Ficam **DEFERIDOS** os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO
12582/2026	THARIANE CARVALHO BICAS
12577/2026	ADRIANA DE ARAUJO
12559/2026	FÁBIO BORDIGNON LAHUD
12529/2026	FELIPE COLLA
12517/2026	BEATRIZ HART FEITOSA BORGES
12516/2026	JOSIANE SLOMPO DE LIMA
12428/2026	ELAINE KELIN
12409/2026	ANDREIA HELENA SCANDOLARA
12331/2026	SILVANA MATIOLLO
12297/2026	VERENICE KNISS



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. Ficam **INDEFERIDOS** os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO
12650/2026	FLAVIA CORADO ARAGÃO GUERRA VIEIRA
12583/2026	TIAGO TORRECILLAS STURION
12581/2026	ÁDAMO LUCENA BRANDT
12553/2026 12552/2026	EVERTON MUQUEM DE CARVALHO
12384/2026	CAMILA GOBATTO FACIN
12296/2026	LUCAS FELIPE CUSTODIO DA SILVA
12734/2026	ROSANGELA DA ROSA

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

3.3. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MECUNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 14 de maio de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância-
NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR